

DATA DA LEITURA: 18/09/2024		ORGÃO:		HOSPITAL OSWALDO CRUZ/PE						
CODIGO ID 2942		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2948.2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039.2024						
ABERTURA 24/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA 14:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRazo DA Doc.		READEQUADA CONFORME ANEXO I + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.2.11	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
14.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR 5.2.1.2	INDICAR FORMA FARMAC É ÚTICA, MARCA, FABRICANTE, MODELO, APRESENTA Ç ã O, EMBALAGEM COM O QUAT. DO PRODUTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.2.1.1	REGISTRO MEDICAMENTO/MATERIAL	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				5.2.2.1.1.1	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + RÓTULO	SE FOR O CASO			
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.1.5	LAUDO ANALÍTICO DE LABORATÓRIO	PODERÁ			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR 5.2.1.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				TR	CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA			
14.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			13.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.3.6.5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	1 ANO			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.2.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.2.2.1.4	as aquisi ç õ es de medicamentos, o medicamento gen é rico, quando houver, ter á preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	PROPOSTA			
14.2.7	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			5.2.2.1.2	BULA/CATÁLOGO	X	X		
14.2.9	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 486.820,40	X			
14.2.9	AFE COMUM - DOU	X			7.8.	ISENÇÃO DE ICMS (Convênio ICMS 73/04), apresentar sua proposta desonerada	PROPOSTA			
14.2.10	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.1. / 5.2.1.2.3	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
14.2.10	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.7.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
14.2.9	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL OSWALDO CRUZ/PE			X	
14.2.9	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.2.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa aberto. 9.16. Encerrada a etapa de que trata o item 9.15, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 13.6. Considerar-se-á indicio de inexecuibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração. 12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 14.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.3.6.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.4.1.1. 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
14.4.1.1. 20%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6. / 5.2.2.1.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 13.3. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11;c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.3.1 Não será aplicado o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 para os itens 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, pelo motivo exposto na declaração SEI nº 55134348, emitida pelo Setor de Compras do HUOC, setor responsável pelas cotações e estimativas de preços dos itens deste termo de referência; 4.3.2 Com relação aos itens 3 e 8, os mesmos serão exclusivos para a aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006; 4.3.3 Com relação aos itens 6 e 7 os mesmos foram divididos em cota principal de 90% e reservada de 10%, respectivamente, para a aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			FONE: (81) 3184-1335 E-MAIL: licitacao.huoc@upe.br // PREGOEIRO: Gleyson Silva do Nascimento					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL OSWALDO CRUZ/PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					